



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. INTEGRANTE DEMANDANTE:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120. **SUBSTITUTO:** Maria Célia de Sene Bavaresco, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, maria.bavaresco@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5227.

**1.2. INTEGRANTE TÉCNICO:** Aleck Zander Tomé de Sousa, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: aleck.sousa@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5789. **SUBSTITUTO:** Thiago Francisco de Meneses, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: thiago.meneses@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5027.

**1.3. INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:** Alexandre Rosa da Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: alexandre.rosa@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5816; **SUBSTITUTO:** Marcelo José de Oliveira Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: marcelo.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5091.

### 2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**2.1.1.** Contratação de serviço de comunicação de dados de alta disponibilidade (Internet e MPLS usando a tecnologia SD-WAN), para interligar a Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) com suas Unidades Remotas localizadas no Estado de Goiás, bem como a contratação de link de acesso dedicado à Internet para a Sede do Tribunal em Goiânia-GO e também para o fórum trabalhista de Aparecida de Goiânia, por meio de serviço de IP (Internet Protocol), com velocidade mínima garantida para todas as localidades, incluindo fornecimento, instalação, ativação, configuração de equipamentos, links de comunicação, serviços de operação e gerenciamento proativo contra falhas e de segurança.

**2.1.2.** A descrição detalhada da solução encontra-se no **Anexo I**.

**2.1.3.** O objeto é um bem comum encontrável usualmente no mercado, o que justifica a sua aquisição por meio da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

## 2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.2.1.** A solução atual completará 5 anos em dezembro de 2022. Durante a vigência do contrato atual houve a implantação de novos serviços como o de videoconferência e o de ferramentas colaborativas, além da migração para nuvem, de vários sistemas, que antes dependiam da comunicação com a sede para funcionar: e-mail, chat, Pje mídias. Neste novo cenário a largura de banda dos links contratados tem se mostrado insuficiente para a demanda, necessitando de um incremento de, no mínimo, 100%. A arquitetura de rede também deve ser modificada para permitir que o tráfego destinado à internet

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

trafegue diretamente do ponto de presença no interior, sem a necessidade de passar pela capital.

**2.2.2.** O alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos fica evidenciado através da aprovação da ação nº 30 do PCSTIC 2022 v.1.0, ocorrida na Reunião da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC - realizada em 09/02/2022 (doc. 719 PA 2540/216).

**2.2.3.** Trata-se de serviço continuado, haja vista que os links de conexão são indispensáveis ao funcionamento dos sistemas disponibilizados pelo Tribunal às unidades instaladas no interior do Estado. Eventual descontinuidade na prestação dos serviços objeto deste estudo implicará na indisponibilidade de sistemas como o PJe.

## 2.3. NORMATIVOS ESPECÍFICOS

Não se aplica

## 2.4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Alinhamento Estratégico	Objetivo Estratégico
<b>Plano Estratégico Institucional</b>	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
<b>Objetivo estratégico da ENTIC-JUD</b>	Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário

### 2.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 2.5.1. Da subcontratação

- 2.5.1.1. É vedada a subcontratação total, cessão ou a transferência do objeto do Termo de Referência a terceiros.
- 2.5.1.2. A subcontratação parcial será permitida no caso da última milha de terceiros, desde que precedida de autorização expressa da CONTRATANTE.
- 2.5.1.3. No caso de subcontratação da última milha de terceiros, a CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade pelo funcionamento e disponibilidade deste recurso, com níveis de serviço e critérios compatíveis com o acordo de nível de serviço estabelecido no Termo de Referência.
- 2.5.1.4. Na hipótese de subcontratação, tendo em vista que a subcontratada não celebra avença com a Administração, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo à CONTRATADA realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da contratação.

### 2.5.2. Do consórcio

2.5.2.1. Será permitida a participação de consórcio de empresas, conforme preconizado no Art. 33 da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes disposições:

- 2.5.2.1.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- 2.5.2.1.2. Indicação da empresa responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança obrigatoriamente fixadas no edital;
- 2.5.2.1.3. Apresentação de todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e qualificação econômico-financeira por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de comprovação da capacidade técnica, o somatório dos quantitativos dos atestados dos consorciados, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado na proporção de sua participação com um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual,

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

inexigível este acréscimo para os consórcios compostos em sua totalidade por microempresas e/ou empresas de pequeno porte;

2.5.2.1.4. Impedimento de participação de empresa consorciada, no mesmo lote do objeto, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente;

2.5.2.1.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

2.5.2.2. As empresas consorciadas vencedoras da licitação, ficam obrigadas a promover, antes da celebração do contrato, a constituição definitiva do consórcio, mediante registro do instrumento próprio na Junta Comercial da sede da empresa líder;

2.5.2.3. A constituição de consórcio importa em compromisso tácito dos consorciados de que não terão sua constituição ou composição alterada ou modificadas sem a prévia e expressa anuência da Administração, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento;

2.5.2.4. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira que atenda às condições para tal fim, fixadas no edital, ressalvadas as licitações previstas no § 1º do Art. 33 da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.5.2.5. No caso de consórcio não constituído em totalidade por microempresas e/ou empresas de pequeno porte, não poderá ser concedido o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado concedido

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

a essas categorias de empresas pela Lei Complementar Estadual nº 117/2015.

### 2.6. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

**2.6.1.** O objeto é agrupado nos seguintes lotes:

2.6.1.1. **Lote 01** - Links MPLS usando a tecnologia IP na Sede do Tribunal interconectando todas as unidades remotas do Tribunal. A solução contratada deverá ser provida por Prestadora de Serviço e/ou Operadora de Telecomunicações que possua no “core” da sua rede a tecnologia MPLS implantada e em pleno funcionamento capaz de interconectar a Sede do Tribunal com suas unidades remotas, conforme quadro abaixo:

Lote 01 - Link MPLS Sede e Unidades Remotas						
Item	Especificação	Qtd.	Banda (Mbps)	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total (30 meses)
1	Link de comunicação de dados MPLS (concentrador) com banda mínima de acesso garantida para a Sede do Fórum Trabalhista de Goiânia/GO.	01	400	Mensal	R\$	R\$
2	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum	01	50	Mensal	R\$	R\$

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	Trabalhista de Anápolis					
3	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia.	01	50	Mensal	R\$	R\$
4	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum Trabalhista de Itumbiara.	01	20	Mensal	R\$	R\$
5	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum Trabalhista de Rio Verde.	01	50	Mensal	R\$	R\$
6	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Caldas Novas.	01	20	Mensal	R\$	R\$
7	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Catalão.	01	20	Mensal	R\$	R\$
8	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Ceres.	01	20	Mensal	R\$	R\$
9	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Formosa.	01	20	Mensal	R\$	R\$
10	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Goianésia.	01	20	Mensal	R\$	R\$
11	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Goiás.	01	20	Mensal	R\$	R\$
12	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Goiatuba.	01	20	Mensal	R\$	R\$
13	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Inhumas.	01	20	Mensal	R\$	R\$
14	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Jataí.	01	20	Mensal	R\$	R\$

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

15	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Luziânia.	01	20	Mensal	R\$	R\$
16	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Mineiros.	01	20	Mensal	R\$	R\$
17	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Palmeiras de Goiás.	01	20	Mensal	R\$	R\$
18	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Posse.	01	20	Mensal	R\$	R\$
19	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Quirinópolis.	01	20	Mensal	R\$	R\$
20	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de São Luís de Montes Belos.	01	20	Mensal	R\$	R\$
21	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Uruaçu.	01	20	Mensal	R\$	R\$
22	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Valparaíso.	01	20	Mensal	R\$	R\$
23	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Posto Avançado de Iporá.	01	20	Mensal	R\$	R\$
24	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Posto Avançado de Pires do Rio.	01	20	Mensal	R\$	R\$
25	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Posto Avançado de Porangatu.	01	20	Mensal	R\$	R\$

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 2.6.1.2. Lote 02 - Links IP (Internet Dedicada) com equipamento SD-WAN:

Links Internet usando a **tecnologia** SD-WAN de segurança e balanceamento na Sede do Tribunal e em todas as unidades remotas do Tribunal. A solução contratada neste lote deverá compreender todas as despesas com mão de obra, serviço mensal de aluguel de equipamento(s) (SD-WAN) e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações previstas neste estudo, fixado conforme quadro abaixo:

Lote 02 - Links IP de Internet Dedicada na Sede e Unidades Remotas usando tecnologia SD-WAN						
Item	Especificação	Qtd.	Banda (Mbps)	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total (30 meses)
26	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para a Sede do Fórum Trabalhista de Goiânia/GO, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	800	Mensal	R\$	R\$
27	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Anápolis, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	100	Mensal	R\$	R\$
28	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	100	Mensal	R\$	R\$
29	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Itumbiara, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
30	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Rio	01	100	Mensal	R\$	R\$

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	Verde, com equipamento com tecnologia SD-WAN.					
31	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Caldas Novas, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
32	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Catalão, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
33	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Ceres, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
34	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Formosa, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
35	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Goianésia, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
36	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Goiás, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
37	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Goiatuba, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
38	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Inhumas, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
39	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Jataí, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
40	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade	01	50	Mensal	R\$	R\$

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Luziânia, com equipamento com tecnologia SD-WAN.					
41	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Mineiros, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
42	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Palmeiras de Goiás, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
43	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Posse, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
44	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Quirinópolis, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
45	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de São Luís de Montes Belos, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
46	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Uruaçu, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
47	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Valparaíso, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
48	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Posto Avançado de Iporá, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$
49	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Posto Avançado de Pires do	01	50	Mensal	R\$	R\$

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	Rio, com equipamento com tecnologia SD-WAN.					
50	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Posto Avançado de Porangatu, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	Mensal	R\$	R\$

2.6.1.3. **Lote 03** - Link Provedor Internet IP (Internet Dedicada): Link na Sede do Tribunal em Goiânia e no Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia. A solução contratada neste lote deverá compreender todas as despesas com mão de obra, serviço mensal de aluguel de equipamento(s) (roteador) e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, objeto deste estudo, fixado conforme quadro abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS						
Lote 03 - Link Provedor Internet IP de Internet Dedicada na Sede e Aparecida de Goiânia						
Item	Especificação	Qtd	Banda (Mbps)	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total (30 meses)
51	Serviço especializado de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para a Sede do TRT18 (Fórum Trabalhista de Goiânia).	01	1000	Mensal	R\$	R\$
52	Serviço especializado de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia.	01	1000	Mensal	R\$	R\$
<b>Valor Global 30 meses:</b>						

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 2.7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

**2.7.1.** Os quantitativos de links foram definidos levando-se em consideração cada uma das localidades das unidades deste Regional no estado.

**2.7.2.** A velocidade dos links foi estabelecida em função da demanda de cada uma das unidades.

### 2.8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO		
ID	SOLUÇÃO IDENTIFICADA	VIABILIDADE
1	Contratação de link MPLS, link IP, link SD-WAN para unidades da capital e interior – Governo do Estado de Goiás – SEDI.	Todas as soluções atendem às necessidades do tribunal
2	Contratação de link SD-WAN, MLPS para unidades do TRE-BA na capital e interior.	

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

<b>3</b>	Contratação de link internet e MPLS para as unidades do Tribunal RF.	
<b>4</b>	Contratação de rede corporativa composta por rede WAN STM com acesso à internet SD-WAN para o Superior Tribunal Militar	

**2.8.1.** Conforme pode ser observado no quadro acima, todas as soluções encontradas em Órgãos da Administração Pública consubstanciam em uma única solução para o atendimento das necessidades identificadas para o atendimento que é a contratação das diversas estruturas de rede.

**2.8.2.** Além dessa solução, não foram identificadas outras soluções que ofereçam as funcionalidades necessárias para atender à necessidade deste Tribunal conforme descrito neste estudo.

**2.8.3.** O TRT18, em busca da continuidade e plena disponibilidade do serviço de rede de comunicação, em substituição ao Contrato nº 78/2017 que se encerrará em 06 de dezembro de 2022, necessita contratar uma rede de comunicação para as unidades que o compõem, como Fórum, Varas do Trabalho remotas e Postos Avançados para acesso à Internet e à sua Sede em Goiânia/GO.

**2.8.4.** Os serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação do Tribunal são centralizados na Sede do TRT18 e disponibilizados por meio da rede de comunicação para as unidades remotas. Tal rede é atualmente um serviço essencial ao funcionamento da instituição, permitindo o acesso, de maneira rápida e segura, a sistemas internos fundamentais às suas unidades.

**2.8.5.** O Gartner apontou os 10 principais motivos de compra da solução SD-WAN:

2.8.5.1. Aumentar a disponibilidade;

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 2.8.5.2. Aumentar o desempenho/confiabilidade;
- 2.8.5.3. Agilidade;
- 2.8.5.4. Acesso mais eficaz para serviços em nuvem;
- 2.8.5.5. Facilidade na adição de aplicativos de rede;
- 2.8.5.6. Menor custos de administração e configuração;
- 2.8.5.7. Substituição de roteadores existentes;
- 2.8.5.8. Seleção de caminho com base em políticas controladas;
- 2.8.5.9. Fornecer segurança e criptografia de hardware.

**2.8.6.** A solução escolhida é a integração dos links de Internet e MPLS com o equipamento SD-WAN. A adoção dessa solução trará maior disponibilidade e desempenho, com liberdade na escolha dos links WANs - MPLS ou Internet Dedicada.

**2.8.7.** Objetivos a serem alcançados por meio desta contratação:

- 2.8.7.1. Aumentar a largura de banda disponível para a Sede e suas unidades remotas;
- 2.8.7.2. Maior desempenho e produtividade, pois possibilita que o tráfego seja enviado de forma automática e dinâmica;
- 2.8.7.3. Melhorar a qualidade da rede para transmissão em longa distância;

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 2.8.7.4. Aumentar a segurança, pois a solução possui recursos de firewalls e criptografia;
- 2.8.7.5. Maior flexibilidade, podendo ser configurada por vários links ao mesmo tempo com diversas tecnologias;
- 2.8.7.6. Melhor gerenciamento de performance e qualidade das conexões;
- 2.8.7.7. Garantir segurança, qualidade e latência;
- 2.8.7.8. Melhor gerenciamento e desempenho de redes;
- 2.8.7.9. Simplificação do gerenciamento de redes WAN.

**2.8.8.** A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) promove, através deste Estudo Técnico Preliminar, além da continuidade dos serviços de telecomunicações já prestados, a modernização tecnológica do ambiente de infraestrutura de rede de comunicação de dados no atendimento às novas necessidades de tráfego de dados, voz e vídeo do TRT18, diante do aumento crescente do consumo de banda demandados pelos sistemas corporativos, audiências virtuais, serviços e aplicativos atuais.

**2.8.9.** Assim, a Rede Corporativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região tem caráter essencial e subsidia serviços e atividades como: sistemas de telecomunicações, sistemas corporativos, correio eletrônico, acesso à Internet e à Intranet, transferência de arquivos, autenticação de usuários, integração de sistemas, gerência e segurança da informação, todos indispensáveis para a sua operacionalização e para o atendimento das metas e objetivos deste Tribunal.

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 2.9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

**2.9.1.** Para a estimativa de preços foram utilizados o contrato Nº 21/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, documento 12, folhas 522/535 em conjunto com o seu reajuste de 10,061050% de acordo com o 1º Apostilamento, documento 13, folha 536 e as propostas juntadas nos documentos 20,21 e 22.

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18					SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITAL <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA
Lote	Item	Descrição	Qdt.	Banda	Valor unitário					
1	1	Link de comunicação de dados MPLS (concentrador) com banda mínima de acesso garantida para a Sede do Fórum Trabalhista de Goiânia/GO.	01	400	R\$ 3.191,77	R\$ 8.000,00	R\$ 6.900,00	R\$ 4.640,00 (200x2)33% acréscimo	R\$ 5.845,00	R\$ 5.144,19
1	2	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum Trabalhista de Anápolis	01	50	R\$ 1.595,89	R\$ 3.000,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.133,32 (25x2) 33% acréscimo	R\$ 2.342,00	R\$ 2.137,80
1	3	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia.	01	50	R\$ 1.595,89	R\$ 3.000,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.133,32 (25x2) 33% acréscimo	R\$ 2.342,00	R\$ 2.137,80

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA	
1	4	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum Trabalhista de Itumbiara.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	5	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para o Fórum Trabalhista de Rio Verde.	01	50	R\$ 1.595,89	R\$ 3.000,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.133,32 (25x2) 33% acréscimo	R\$ 2.342,00	R\$ 2.137,80
1	6	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Caldas Novas.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	7	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Catalão.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	8	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Ceres.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	9	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Formosa.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	10	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Goianésia.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	11	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Goiás.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	12	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Goiatuba.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA	
1	13	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Inhumas.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	14	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Jataí.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	15	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Luziânia.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	16	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Mineiros.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	17	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Palmeiras de Goiás.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	18	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Posse.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	19	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Quirinópolis.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	20	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de São Luís de Montes Belos.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	21	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Uruaçu.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA	
1	22	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Vara Trabalhista de Valparaíso.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	23	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Posto Avançado de Iporá.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	24	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Posto Avançado de Pires do Rio.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
1	25	Link de comunicação de dados MPLS com banda mínima de acesso garantida para Posto Avançado de Porangatu.	01	20	R\$ 1.375,76	R\$ 2.000,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.944,44	R\$ 1.770,04
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 36.870,40</b>	<b>R\$ 59.000,00</b>	<b>R\$ 54.870,00</b>	<b>R\$ 44.639,96</b>	<b>R\$ 53.704,24</b>	<b>R\$ 48.728,43</b>
2	26	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para a Sede do Fórum Trabalhista de Goiânia/GO, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	800	R\$ 11.740,76 (400x2) 33% de acréscimo	R\$ 12.500,00	R\$ 19.500,00	CLARO PE 11/22 <sup>6</sup> R\$ 10.900,00	R\$ 13.300,00 * edital NBS é de 2x link	R\$ 12.110,19
2	27	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Anápolis, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	100	R\$ 3.521,87 (50x2) 33% de acréscimo	R\$ 3.600,00	R\$ 5.200,00	-	R\$ 3.750,00	R\$ 3.623,95
2	28	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	100	R\$ 3.521,87 (50x2) 33% de acréscimo	R\$ 3.600,00	R\$ 5.200,00	-	R\$ 3.750,00	R\$ 3.623,95

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA	
2	29	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Itumbiara, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36	
2	30	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Rio Verde, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	100	R\$ 3.521,87 (50x2) 33% de acréscimo	R\$ 3.600,00	R\$ 5.200,00	-	R\$ 3.750,00	R\$ 3.623,95
2	31	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Caldas Novas, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	32	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Catalão, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	33	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Ceres, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	34	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Formosa, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA	
2	35	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Goianésia, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	36	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Goiás, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	37	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Goiatuba, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	38	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Inhumas, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	39	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Jataí, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	40	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Luziânia, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA	
2	41	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Mineiros, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	42	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Palmeiras de Goiás, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	43	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Posse, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	44	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Quirinópolis, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	45	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de São Luís de Montes Belos, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	46	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Uruaçu, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA	
2	47	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Vara Trabalhista de Valparaíso, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	48	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Posto Avançado de Iporá, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	49	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Posto Avançado de Pires do Rio, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
2	50	Link de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para Posto Avançado de Porangatu, com equipamento com tecnologia SD-WAN.	01	50	R\$ 2.641,47	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,36
<b>TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 77.777,24</b>	<b>R\$ 77.900,00</b>	<b>R\$ 91.380,00</b>	<b>R\$ 10.900,00</b>	<b>R\$ 79.150,00</b>	<b>R\$ 78.219,06</b>
LOTE 3				SES (SEDI)	WIRELINK <sup>7</sup>	OI	CLARO <sup>8</sup>	ALGAR <sup>9</sup>		
3	51	Serviço especializado de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e upload (banda mínima de acesso garantida) para a Sede do TRT18 (Fórum Trabalhista de Goiânia).	01	1000	R\$ 2.779,80	R\$ 2.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.396,63	R\$ 4.000,00	R\$ 3.355,28
3	52	Serviço especializado de acesso dedicado à Internet com velocidade simétrica de download e	01	1000	R\$ 2.779,80	R\$ 2.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.396,63	R\$ 4.000,00	R\$ 3.355,28

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TRT18				SES (ARP SEDI) <sup>1</sup>	SUPER <sup>2</sup>	OI <sup>10</sup>	BR.DIGITA L <sup>3</sup>	ALGAR - LT 1 <sup>4</sup> NBS - LT 2 <sup>5</sup>	MÉDIA
		upload (banda mínima de acesso garantida) para o Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia.							
<b>TOTAL LOTE 3</b>				R\$ 5.559,60	R\$ 5.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 6793,26	R\$ 8.000,00	R\$ 6.710,57
<b>TOTAL GERAL</b>				R\$ 120.207,24	R\$ 141.900,00	R\$ 154.450,00	R\$ 62.333,22	R\$ 140.854,24	R\$ 133.658,06

- itens em vermelho foram expurgados, por encontrarem-se muito acima dos demais valores.

### LEGENDA:

1- Contrato Nº 21/2020 - SES - Doc 12 e 13

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**2- Proposta Superi Telecom**

**3- INPI Pregão 14/21 - BR Digital - Doc. 20**

**4- Pregão 29/2021- Saúde de Niterói - Proposta Algar**

**5- SESAU/RO Pregão 391/21 - Proposta NBS - Doc. 22**

**6- MP do Acre - PE 11/22 - Proposta Claro - Item 26**

**7- Agência Maceió - PE 50/21- Proposta WireLink**

**8- STM 2- PE 31/21 - Proposta Claro**

**9- CJF - PE 17/20 - Proposta Algar**

**10- Proposta Formal TRT18 OI**

## 2.10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.10.1. A descrição total da solução encontra-se no Anexo I.

## 2.11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

2.11.1. A solução será distribuída em 3 lotes com as seguintes justificativas para o não parcelamento de cada lote:

2.11.2. É vantajoso ao Tribunal agregar os itens relacionados às soluções de telecomunicação entre a sede e as unidades remotas em um único lote, compondo o **LOTE 1 – LINKs MPLS**, para que sejam contratados e funcionem como uma única malha de soluções de telecomunicações interconectadas e gerenciadas, não havendo vazios de responsabilidade contratual para com os diversos equipamentos e serviços especializados envolvidos.

2.11.3. É vantajoso ao Tribunal agregar os itens relacionados às soluções de telecomunicação entre a sede e as unidades remotas em um único lote, compondo o **LOTE 2 – LINK IP + SD-WAN**, para que sejam contratados e funcionem como uma única malha de soluções de telecomunicações interconectadas e gerenciadas, não havendo vazios de responsabilidade contratual para com os diversos equipamentos e serviços especializados envolvidos.

2.11.4. É vantajoso ao Tribunal individualizar os itens relacionados às soluções de telecomunicação entre a Sede do Tribunal e a Internet, para atuarem como soluções independentes e redundantes, garantindo assim, alta disponibilidade

dos serviços. Assim, os serviços especializados de acesso dedicado à Internet descrito no Lote 03 tem por objeto a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso síncrono e dedicado à Internet, visando prover conexão da Sede do TRT18 e do Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia à rede mundial de computadores. O link de Internet na Sede será disponibilizado de modo redundante ao contratado mediante Contrato nº 36/2021 - 2021NE452, a fim de garantir alta disponibilidade, confiabilidade e acessibilidade do serviço por meio de operadoras distintas. Já o link de Internet do Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia será disponibilizado para atendimento do serviço de backup (cópia B) a ser hospedado na referida unidade externa do Tribunal.

**2.11.5.** Para o LOTE 1 e LOTE 2 serão aceitas subcontratações em até um nível, em que para cada solução (cada item), o Contratado poderá subcontratar uma empresa para entrega exclusivamente da última milha. A empresa que for subcontratada para execução da última milha não poderá realizar novas subcontratações.

**2.11.6.** Deve-se considerar nesta licitação que os LOTES 1 e 2, por trabalharem em regime ativo/ativo de alta disponibilidade, não poderão ser adjudicados individualmente. Em caso de fracasso de algum dos lotes, o outro deverá aguardar a resolução da pendência do lote com problema, para que sejam adjudicados juntos.

**2.11.7.** A licitante vencedora do lote 3 não poderá ser a detentora do objeto do contrato SLC/SEC nº 36/2021, P.A nº 5.436/2021, cujo objeto é o serviço de link de internet de acesso dedicado à Internet IP na sede do Tribunal. Essa restrição se impõe pelo fato de que esse lote tem a função garantir a redundância do link, aumentando a disponibilidade em caso de falha do link principal.

## **2.12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 2.12.1. Aumentar a disponibilidade;
- 2.12.2. Aumentar o desempenho/confiabilidade;
- 2.12.3. Agilidade;
- 2.12.4. Acesso mais eficaz para serviços em nuvem;
- 2.12.5. Facilidade na adição de aplicativos de rede;
- 2.12.6. Menor custos de administração e configuração;
- 2.12.7. Substituição de roteadores existentes;
- 2.12.8. Seleção de caminho com base em políticas controladas;
- 2.12.9. Fornecer segurança/ criptografia de hardware.
- 2.12.10. A solução escolhida provê a integração e redundância de conectividade através de links dedicados de internet e de MPLS através de SD-WAN.

## **2.13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

2.13.1. Considerando que a infraestrutura de rede atual se encontra em pleno funcionamento, a atualização para os novos itens objetos desta contratação não requer nenhuma adequação no ambiente do Órgão.

## **2.14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

2.14.1. O **lote 3** desta contratação se relaciona com o contrato nº 36/2021, P.A nº 5436/2021 cujo objeto é o serviço de link de acesso dedicado à internet IP na Sede do Tribunal.

## **2.15. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.15.1. **GESTOR DA CONTRATAÇÃO:** Erickson Diniz de Oliveira, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: erickson.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62)

3222-5045. **SUBSTITUTO:** Leandro Morais Marçal Araújo, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, leandro.araujo@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5046.

**2.15.2. FISCAL DEMANDANTE:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: Leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120. **SUBSTITUTO:** Maria Célia de Sene Bavaresco, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, e-mail: maria.bavaresco@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5227.

**2.15.3. FISCAL TÉCNICO:** Aleck Zander Tomé de Souza, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: aleck.souza@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5789. **SUBSTITUTO:** Thiago Francisco de Meneses, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: thiago.meneses@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5027.

**2.15.4. FISCAL ADMINISTRATIVO:** Herlei de Carvalho Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: herlei.silva@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5469; **SUBSTITUTO:** Marcelo José de Oliveira Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: marcelo.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5091.

### 3. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

#### 3.1. HAVERÁ TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não

Sim

Se sim:

Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc);

Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

Dados dos profissionais que executarão os serviços;

Dados sensíveis;

Dados de crianças e/ou adolescentes.

### 3.2. HAVERÁ COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não

Sim

Se sim:

compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.)

compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região.

### 3.3. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

<<especificar a finalidade/motivo do tratamento de dados, lembrando que somente devem ser tratados dados necessários e indispensáveis para a finalidade da contratação>

**3.3.1.** Finalidade específica: << especificar a finalidade>>

**3.3.2.** O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018):

#### Dados Pessoais

Consentimento do titular (art. 7º, inciso I);

Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II);

Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III);

Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV);

Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V);

Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI);

Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII);

Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII);

( ) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX);

( ) Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

### **Dados sensíveis**

( ) Consentimento do titular (art. 11, I);

( ) Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);

( ) Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);

( ) Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);

( ) Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);

( ) Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);

( ) Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);

( ) Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

### **Dados de menores**

( ) Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);

( ) Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º);

**3.3.3.** Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessário para a sua consecução.

### **3.4. RISCO E IMPACTO**

(x) **Risco 1 - Dados pessoais comuns;** <<a contratação deve prosseguir sem necessidade de notificação do Comitê>>

( ) **Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores;** <<a contratação deve prosseguir, com a adoção das medidas legais de proteção, como a colheita de consentimento dos responsáveis legais (no caso de menores), porém com imediata notificação do Comitê>>

( ) **Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a banco de dados do TRT18;** <<a contratação deve ser suspensa, com imediata notificação do CGPD para exarar parecer em prazo não inferior a 5 dias, salvo nos casos de urgência devidamente fundamentados, casos em que o controle será feito pelo CGPD posteriormente>>

#### 4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

##### 4.1.RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO

Não se aplica

##### 4.2.RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO

Não se aplica

##### 4.3.CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

## Contratação emergencial

### 4.4. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

4.4.1. Substituição de toda a infraestrutura que dá suporte às interconexões de rede (roteadores, equipamentos de segurança SD-WAN, bem como a configuração de toda a topologia da rede).

### 4.5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

#### TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

4.5.1.1. Não se aplica

#### PROPRIEDADE INTELECTUAL DA SOLUÇÃO DE TIC

4.5.1.2. Não se aplica

## DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE

4.5.1.3. Não se aplica

### 5. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

#### 5.1. NATUREZA DO OBJETO

**5.1.1.** O objeto é um bem comum encontrável usualmente no mercado, conforme demonstrado no item 2.1, o que justifica a sua aquisição por meio da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

#### 5.2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**5.2.1.** Já descrito no item 2.11.

### **5.3. JUSTIFICATIVA PARA O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**5.3.1.** O critério de seleção deverá ser o menor preço por lote.

**5.3.2.** A Justificativa para o critério de seleção se encontra no item 2.12.

### **5.4. JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

**5.4.1.** Considerando a natureza do objeto, a licitação deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico.

### **5.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DO RECURSO**

Será indicada pela Secretaria de Orçamento e Finanças em momento posterior.

### **5.6. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA**

**5.6.1.** A contratação terá a vigência de 30 meses. A opção por esse prazo se deve à criticidade do serviço para o TRT18. Ao aumentar a vigência do contrato,

diminui-se a possibilidade de interrupção do serviço durante a troca de prestadores do serviço de rede, porque ao realizar tal troca, deverá ser substituída toda a infraestrutura que dá suporte às interconexões de rede (roteadores, equipamentos de segurança SD-WAN, bem como a configuração de toda a topologia da rede). Não obstante, o prazo para a instalação e disponibilização dos serviços é de 90 dias, contados da assinatura do contrato, corroborando a necessidade de um contrato prolongado.

**5.6.2.** Nessa mesma direção, é importante destacar que há um custo inicial de implantação dos serviços, como a aquisição de equipamentos de hardware, infraestrutura de cabos de conexão e configuração da rede. Esses custos são mais bem diluídos em um contrato de 30 meses, como pode ser observado nas pesquisas de preços realizadas durante a elaboração deste estudo.

## 6. ANÁLISE DE RISCOS

### 6.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**6.1.1.** Apresenta-se a seguir os prováveis riscos aos quais o processo de contratação poderá estar exposto. Os riscos são avaliados de acordo com a escala de riscos da matriz que a antecede:

3	6	9
2	4	6
1	2	3

Item	Risco (Art 17, I)	Probab.	Impacto	Prob. X Impacto	Consequência (Art 17, II)	Controle (Art 17, II e IV)	Responsável (Art 17, V)
		(Art 17, II)					
01	Impugnação, procedente, aos termos do edital	1-Baixa	2-Médio	2-Baixo	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos.	Submeter o edital à revisão da Secretaria Jurídica.	Equipe de planejamento da contratação

02	Desinteresse do mercado em participar do certame	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame.	Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital.	Equipe de planejamento da contratação e SLC
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame.	Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores	Equipe de planejamento da contratação
04	Impugnação do resultado da licitação	2-Média	2-Médio	4-Médio	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados.	Realizar dupla conferência de documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado.	SLC
05	Alterações no cenário macroeconômico entre a apresentação de propostas e a assinatura do contrato (variações significativas na cotação do Dólar, que pode ser base de preços dos itens)	2-Média	3-Alto	6-Alto	Inviabilidade de contratação por desistência da adjudicatária, com possibilidade de frustração de convocação de classificada subsequente.	Garantir a celeridade das etapas do processo licitatório e de responsabilidade da administração até a assinatura do contrato.	SLC
06	Direcionamento da solução a poucos fornecedores	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Impugnação por fornecedores e consequente atraso no fornecimento da solução	Revisar o TR e especificar solução que seja amplamente atendida pelo mercado, sem deixar de atender às necessidades do órgão	Equipe de planejamento da contratação

## 6.2. RISCOS DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

<b>RISCO</b>	Interrupção dos serviços e eventual quebra contratual		
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>DANO</b>	Indisponibilidade do acesso à rede do tribunal e à internet aos usuários do Tribunal		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>		
Restringir a participação de fornecedores sem qualificação técnica	Equipe de planejamento da contratação		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>		
Contratação emergencial	Equipe de planejamento da contratação		

## 7. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

## 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

Leandro Cândido Oliveira  
**INTEGRANTE DEMANDANTE**

Aleck Zander Tomé de Souza  
**INTEGRANTE TÉCNICO**

Alexandre Rosa da Silva  
**INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Leandro Morais Marçal Araújo  
**GESTOR SUBSTITUTO**

Murilo de Barros Carneiro  
**TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE**

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

ALEXANDRE ROSA DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

MURILO DE BARROS CARNEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO

CHEFE DE SETOR FC-3

ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

Goiânia, 4 de agosto de 2022.